



# Município de Catanduvas

Gestão 2013/2016

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

## ERRATA - DECRETO Nº 0129/2011

No Decreto Municipal nº 0129/2011, de 11 de novembro de 2011, publicado no órgão Oficial do Município, Jornal "O Paraná", página E7, Edição nº 10.822 de 13 de novembro de 2011, **ONDE SE LÊ:** "Fica declarado de "utilidade pública" para fins de desapropriação amigável ou judicial, a fração ideal de 3.516,855m<sup>2</sup> (três mil, quinhentos e dezesseis metros, oitocentos e cinquenta e cinco centímetros quadrados) do imóvel - lote nº 48-B (quarenta e oito-b), originário da subdivisão do lote nº 48-Remanescente, com área de 50.896,83m<sup>2</sup> (cinquenta mil, oitocentos e noventa e seis metros e oitenta e três centímetros quadrados), ou seja, 5,089683ha, sem benfeitorias, situado na Gleba nº 03 (três), da Colônia Tormenta, no perímetro urbano da cidade, Município e Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas/PR, livro 2 - Registro Geral, matrícula 9748, o qual passa a denominar-se "lote nº 48-B-3" e ficará com os seguintes limites de confrontações: FRENTE: Por uma linha reta e seca, pelo alinhamento predial e medindo 13,49 metros, confronta com a Avenida Augusto Gomes de Oliveira; FUNDOS: Por uma linha reta e seca, medindo 13,00 metros, confronta com Partes destacada dos lotes nº s 50 e 51 da gleba nº03, da colônia tormenta, separado parcialmente Por uma Estrada Vicinal; LADO DIREITO: Por uma linha reta e seca, medindo 261,42 metros, confronta com Área remanescente do Lote nº 48-B, da gleba nº 03, da colônia tormenta; LADO ESQUERDO: Por uma linha reta e seca, medindo 264,26 metros, confronta com Área remanescente do Lote nº 48-B, da gleba nº 03, da colônia tormenta; **LEIA-SE:** "Fica declarado de "utilidade pública" para fins de desapropriação amigável a fração ideal de 3.618,68 m<sup>2</sup> (três mil seiscentos e dezoito metros e sessenta e oito centímetros quadrados) do imóvel - lote nº 48-B (quarenta e oito-b), originário da subdivisão do lote nº 48-Remanescente, com área de 50.896,83m<sup>2</sup> (cinquenta mil, oitocentos e noventa e seis metros e oitenta e três centímetros quadrados), ou seja, 5,089683ha, sem benfeitorias, situado na Gleba nº 03 (três), da Colônia Tormenta, no perímetro urbano da cidade, Município e Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas/PR, livro 2 - Registro Geral, matrícula 9748, o qual passa a denominar-se "lote nº 48-B-3" e ficará com os seguintes limites de confrontações: NORTE: Por linhas retas e secas, 1º medindo 130,29 metros, confronta com o Lote nº 48-B, da gleba nº 03, da colônia tormenta, 2º medindo 16,34 metros confronta com o Lote nº 48-B-8, Originário da desapropriação do Lote nº 48-B, da gleba nº03, da Colônia Tormenta, 3º medindo 45,72 metros confronta com o Lote nº 48-B, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta, 4º medindo 12,45 metros confronta com o Lote nº 48-B-9, Originário da desapropriação do Lote nº 48-B, da gleba nº03, da Colônia Tormenta, 5º medindo 71,33 metros confronta com o Lote nº 48-B, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta; SUL: Por linhas retas e secas, 1º medindo 10,00 metros, confronta com o Lote nº 48-B-2, Originário da desapropriação do Lote nº 48-B, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta, 2º medindo 37,21 metros confronta com o Lote nº 48-B, da gleba nº03, da Colônia Tormenta, 3º medindo 12,45 metros confronta com o Lote nº 48-B-5, Originário da desapropriação do lote nº 48-B, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta, 4º medindo 73,88 metros confronta com o Lote nº 48-B, da gleba nº03, da Colônia Tormenta, 5º medindo 16,12 metros confronta com o Lote nº 48-B-1, Originário da desapropriação do lote nº 48-B, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta, 6º medindo 45,89 metros confronta com o Lote nº 48-B, da gleba nº03, da Colônia Tormenta, 7º medindo 12,45 metros confronta com o Lote nº 48-B-4, Originário da desapropriação do lote nº 48-B, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta, 8º medindo 72,42 metros confronta com o Lote nº 48-B, da gleba nº03, da Colônia Tormenta; LESTE: Por uma linha reta e seca, medindo 13,49 metros, confronta com o Lote urbano nº 48-C, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta; OESTE: Por uma linha reta e seca, medindo 13,00 metros, confronta com parte destacada dos Lotes Rurais nº 50 e 51, da gleba nº03, da Colônia Tormenta, separado por uma Estrada vicinal sem denominação".

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 31 de julho de 2013.

  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
PREFEITA